



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 15/2020 - FADIR
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE
ENSINO DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução COEG nº 342/2015, o Edital de seleção nº149/2020 - PROGRAD/UFMS e o Edital de seleção nº 14/2020-FADIR, torna público as inscrições recebidas e o resultado preliminar do processo seletivo de Monitoria de Ensino de Graduação, nas categorias bolsista e voluntária, para atuação no período letivo de 2020.2.

1. CATEGORIA BOLSISTA

1.1 Direito Processual Constitucional II/ Turma 1 / Professor André Puccinelli Junior

Classificação	Candidato (a)	Situação	Média na Disciplina
1º	Fernanda Pereira Bulcão	Aprovada/Selecionada	10,0
2º	Marco Antônio Moreira Carrasco	Aprovado	10,0
3º	Rafael Pelisari Bortoletto	Aprovado	10,0
4º	Vítor Barbosa Pinto	Aprovado	10,0
5º	Ariany Sophia Pereira Bruschi	Aprovada	10,0
6º	Bianca Berigo Ferreira	Aprovada	10,0



7º	João Ernesto Rangel	Aprovado	10,0
8º	Elza Figueiredo Pereira	Aprovada	10,0
9º	Linda Graziela da Silva Ferreira	Aprovada	10,0

1.2 Direito Administrativo I/ Turma 1 / Professora Luciani Coimbra de Carvalho

Classificação	Candidato (a)	Situação	Média na Disciplina
1º	Vitor Barbosa Pinto	Aprovado/Selecionado	9,5
2º	Ariany Sophia Pereira Bruschi	Aprovada	9,5
3º	Paulo Victor Tineo Isensee	Aprovado	9,4
4º	Carlos Alberto Lourenço Filho	Aprovado	8,6
5º	Paola de Oliveira Gonçalves	Aprovada	7,5
6º	Eros Frederico da Silva	Aprovado	7,4
7º	Fernanda Pereira Bulcão	Aprovada	7,0
8º	Lucas Capillé de Oliveira	Aprovada	7,0

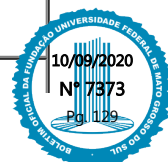


1.3 Filosofia/ Turma 1 / Professor José Paulo Gutierrez

Classificação	Candidato (a)	Situação	Média na Disciplina
1º	Ariany Sophia Pereira Bruschi	Aprovada/Selecionada	10,0
2º	Paulo Victor Tineo	Aprovado	9,6
3º	Emanuelle Albuquerque Mansilha	Aprovada	8,7
4º	Marco Antônio Moreira Carrasco	Aprovado	8,5
5º	Bianca Berigo Ferreira	Aprovada	8,5
6º	Pedro Salles Abdala	Aprovado	8,4
7º	Isabella Leon Ferreira	Aprovada	8,3
8º	Paola de Oliveira Gonçalves	Aprovada	8,0
9º	Elza Figueiredo Pereira	Aprovada	7,5
10º	Lucas Capillé de Oliveira	Aprovado	7,4
11º	Larissa Ercole Dale Luche	Aprovada	6,9
12º	Ana Carolina Almeida Victório	Aprovada	6,0

1.4 Ética Profissional / Turma 1 / Professor José Paulo Gutierrez

Classificação	Candidato (a)	Situação	Média na Disciplina
1º	Bianca Berigo Ferreira	Aprovada/Selecionada	9,9
2º	Camila Lescano Osório	Aprovada	9,8



3º	Paulo Victor Tineo Isensee	Aprovado	9,6
4º	Lucas Meira dos Anjos	Aprovado	9,4
5º	Carlos Alberto Lourenço Filho	Aprovado	9,3
6º	Paola de Oliveira Gonçalves	Aprovada	8,0
7º	Vítor Barbosa Pinto	Aprovado	7,9
8º	Elza Figueiredo Pereira	Aprovada	7,5
9º	Marco Antônio Moreira Carrasco	Aprovado	7,3

2. CATEGORIA VOLUNTÁRIA

2.1 Antropologia e Sociologia Jurídica I / Turma 1 / Professor José Paulo Gutierrez

Classificação	Candidato (a)	Situação	Média na Disciplina
1º	Ana Carolina Almeida Victório	Aprovada/Selecionada	8,1
2º	Mariza Moura Campos Assolari	Aprovada	8,0
3º	Larissa Ercole Dale Luche	Aprovada	7,8

2.2 Filosofia Jurídica e ética/ Turma 1 / Professor José Paulo Gutierrez

Classificação	Candidato (a)	Situação	Média na Disciplina
1º	Larissa Ercole Dale Luche	Aprovada/Selecionada	10,0
2º	Mariza Moura Campos Assolari	Aprovada	9,5
3º	Ana Carolina Almeida Victório	Aprovada	6,2



3. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Candidato	Disciplina	Motivo
Pedro Salles Abdala	Ética profissional	Descumprimento do item 3.1 item b do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2020 - FADIR
Matheus Henrique Siqueira Bezerra	Filosofia	Descumprimento do item 3.1 item b do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2020 - FADIR

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Conforme previsto no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2020 – FADIR, para efeitos de classificação, primeiramente será considerada a média final obtida na disciplina pleiteada, sendo classificado em primeiro lugar o candidato que tiver a maior média na disciplina e, assim, sucessivamente. **Em caso de empate, a seguinte ordem de desempate será seguida: menor número de reprovações no curso; maior número de semestres já concluídos (será apurado pelo semestre de enquadramento) e sorteio.**

4.2 Os candidatos selecionados para mais de uma disciplina deverão optar por uma delas, mediante o preenchimento do Termo de Opção, anexo I deste Edital.

4.3. A opção de que trata o item 4.2 deverá ser feita até o dia 11 de setembro de 2020 e enviada para o e-mail secac.fadir@ufms.br.

4.4 Na hipótese de desistência, o próximo candidato aprovado será convocado para providenciar o Plano de Atividades e/ou optar por uma disciplina, quando for o caso.

4.5. O Plano de Atividades, devidamente preenchido e assinado, deverá ser enviado para o e-mail secac.fadir@ufms.br até o dia 13 de setembro de 2020, sendo que o campo “Atividades de Atendimento aos Alunos” deverá ser contemplado com carga horária maior que os demais. A carga horária total dedicada deve ser de 20 horas semanais, conforme Edital.

4.6. O não atendimento às disposições estabelecidas no presente edital implica na desistência do candidato selecionado.

YNES DA SILVA FÉLIX

ANEXO I



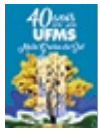
TERMO DE OPÇÃO
(EDITAL DE SELEÇÃO Nº 15/2020 - FADIR)

acadêmico(a) do curso de Direito, da Faculdade de Direito, tendo sido selecionado(a) para atuar como monitor(a) de ensino de graduação para o período de 2020.2, nas disciplinas abaixo listadas, faço a opção de atuar na disciplina _____, sob responsabilidade do(a) professor(a) _____, na categoria _____ (bolsista ou voluntária).

Disciplinas:

Campo Grande, MS, ___ de setembro de 2020.

Assinatura do(a) discente



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Diretor(a)**, em 09/09/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2140887** e o código CRC **B62BA8A9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023581/2020-47

SEI nº 2140887

